INDICAÇÃO N° 52/2018

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção ou a reconstrução da praça da Rua 160, na beira mar, no Bairro Barra do Saí, Itapoá/SC.

JUSTIFICATIVA

A citada praça já foi um local de lazer para a comunidade, onde crianças e jovens se encontravam, idosos se reuniam para conversar. Hoje infelizmente encontra-se destruída, abandonada, sem sequer possuir iluminação. A pedido da comunidade e veranistas que possuem residência na localidade, solicita-se que algo seja feito, pois sabemos que a comunidade da Barra do Saí não possui nem um local de recreação e lazer.

Itapoá, 06 de abril de 2018.

Ezequiel de andrade
Vereador PR
[assinado digitalmente]

José Antonio Stoklosa
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber
Vereador PSDB
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Vereadora PR
[assinado digitalmente]

Jonecir Soares
Vereador PR
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador



